



ATA DA 5ª REUNIÃO REMOTA DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, DO INSTITUTO BIOMÉDICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se os membros de colegiado do DMP em reunião ordinária, remota (Via Aplicativo GOOGLE MEET), em razão das Medidas Emergenciais recomendadas através da Lei 13.979, publicada no DOU de 07/02/2020, em decorrência da pandemia da COVID-19. Doença causada pelo SARS-CoV-2. Registro de frequência, conforme folha nominal de membro presentes. O professor Rubens da Silva Dias justificou sua ausência, por consequência de comparecimento a consulta médica. O professor Jairo Dias Barreira, Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB, deu início à reunião informando a todos que a mesma seria gravada e, após a concordância dos presentes, seguiu apresentando os assuntos a serem apreciados. **Item 1 – Apreciação da Ata da 4ª Reunião Remota de Colegiado do DMP, ocorrida em 21 de janeiro de 2021. APROVADA por unanimidade. Item 2 – Homologação da Comissão de Avaliação do Desempenho Docente, comissão essa que efetuará a avaliação da progressão funcional da professora Vera Carolina Bordallo Bittencourt para Associado classe D nível III.** A Banca Examinadora constituída para examinar o pedido de progressão funcional da professora Vera Carolina Bordallo Bittencourt, de Associado nível II para a classe de Associado nível III foi constituída pelos professores: Carmen Soares de Meirelles Saramago (presidente), Rosa Maria Tavares Haido e Agostinho Alves de Lima e Silva. **APROVADO por unanimidade. Item 3 – Eleição para a Diretoria do Instituto Biomédico.** O professor Jairo Barreira falou sobre a eleição para a diretoria do Instituto Biomédico informando que o processo eleitoral aconteceria de forma remota, por causa da situação pandêmica pela qual o País vem enfrentando nos últimos tempos. Apresentou o nome dos pré-candidatos ao pleito e enfatizou a necessidade de servidores dos seguimentos docente e técnico administrativos para comporem a comissão eleitoral. A professora Rosa Maria Tavares Haido, pediu a palavra e informou que foi convidada para atuar como substituta eventual de uma pré-candidata que estaria se candidatando na eleição para concorrer a direção do IB, porém, disse que pretende se aposentar e que talvez, não aceitasse o convite. A menos, que pudesse exercer a substituição eventual após sua aposentadoria. A professora Maria do Carmo Ferreira pediu a palavra e disse que também seria substituta eventual da professora Cláudia Alessandra Fortes Aiub, pré-candidata para a eleição da diretoria do IB. Fez suas considerações sobre o processo eleitoral, dizendo que se tratava de um processo democrático e que apesar de seu desenvolvimento ocorrer de forma remota, fazia votos de que tudo seja feito com muita lisura e de forma bem transparente para toda comunidade. O professor Marcello Sampaio informou a todos sobre o processo eleitoral, dizendo que o pleito, provavelmente acontecerá em abril de 2021. Afirmou, ainda que estava presente na reunião quando as chefias, coordenadores e representantes do movimento estudantil definiram que a organização do processo eleitoral para a escolha do novo diretor do IB seguiria a Resolução nº 4.056, com pequenas adaptações. Acompanhando, assim, o modelo das eleições anteriores que foram efetuadas nas Decanias, Escolas e Centros. Declarou, também que por se tratar de um processo eleitoral de forma remota, algo inédito no IB, a autonomia para a organização e segurança do pleito eleitoral, ficaria a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO (DTIC). O professor Marcello Sampaio enfatizou que a sua clara intenção é não deixar o evento eleitoral passar do mês de abril próximo, porque não tem nenhuma intenção de usar do recurso de prorrogação por 60 (sessenta) dias conforme proposto pela Reitoria, no caso de qualquer impedimento da eleição. Aproveitou a oportunidade para esclarecer que não existe o cargo de vice-diretor, que na verdade o que se tem é a figura daquele que irá substituir o diretor em seus impedimentos eventuais. A professora Maria do Carmo Ferreira pediu a palavra e disse que reconhece que vice-diretor não é um cargo, mas gostaria de registrar que sua candidatura seria para ajudar a professora Cláudia Alessandra Fortes Aiub, em possível vitória para atuar como diretora do IB. Na oportunidade solicitou que os votantes analisassem o pleito, com bastante calma e tranquilidade, que ouvissem primeiro os candidatos, observassem bem quem são e quais são suas pretensões para o IB e só então definissem seu voto. O Professor Marcello Sampaio disse que houve aprovação unânime de sua proposta, na existência de haver pelo menos um debate remoto no IB antes da eleição. Sendo assim, afirmou que no IB haverá pelo menos um debate antes da votação propriamente dita e, as regras do referido debate seriam elaboradas pela comissão eleitoral. Na oportunidade o professor Marcello Sampaio informou a todas que seria candidato para Decano na eleição do CCBS, mas foi enfático em dizer que não ficará preso a burocracia, pretende continuar ministrando suas aulas normalmente seja em que modalidade for (remota ou presencial). Continuará presente também, nas reuniões de colegiado do DMP. **Item 4 – Ministração de aulas no período de feriado.** Todos os professores presentes na reunião foram unânimes em elogiar o posicionamento do Reitor quanto a celeridade e tempestividade em publicar e disponibilizar a Instrução Normativa nº 07/2021 que esclareceu sobre a ministração de aulas nos períodos de feriados. O professor Adenildo Vasconcelos pediu a palavra e perguntou se a UNIRIO e demais Instituições, mantendo os seus respectivos calendários, poderiam correr o risco em sofrer alguma

ação judicial, caso o Estado e a Prefeitura questionassem a suspensão dos feriados Nacionais. O professor Marcello Sampaio respondeu dizendo acreditar que não, devido se tratar de um Instrução Normativa emitida pelo Reitor de uma Universidade Pública Federal. Porém, caso alguém venha impetrar alguma ação nesse sentido, a litigância seria contra a CGU. O professor Reato G. Filho comentou que a decisão do Reitor em emitir a referida Instrução Normativa em tempo hábil, foi uma agradável surpresa que mereceu comentários e aplausos. O professor Agostinho Silva disse que talvez essa alteração dos feriados pudesse impactar mais nas atividades comerciais, por conta das questões trabalhistas. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata (online) que vai identificada por mim, Zilma das Neves Moreira, que secretariei a reunião, e assinada digitalmente pelo Chefe do Departamento.

Jairo Dias Barreira

Prof. Dr. Jairo Dias Barreira
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Zilma das Neves Moreira
SIAPE 0398332

/znm